

REGISTRO DE COMPETÊNCIAS

Documento gerado em Agosto/2022

A Câmara Municipal de Ponta Grossa (CMPG) é o Órgão Legislativo que juntamente com o Executivo formam a Organização Política do Município com a estreita responsabilidade de deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre tudo o que respeite ao peculiar interesse do Município, ainda tem a primordial finalidade de fiscalizar os atos e atuação do Poder Executivo, especialmente na utilização do dinheiro público, por fim zelar pelo respeito a legislação e prover a suplementação da legislação Federal e Estadual.

A CMPG é um colegiado de representantes eleitos, que respeitando suas atribuições legislativas tem a função de:

- Participar da elaboração da legislação municipal. Compete aos seus membros o direito de iniciativa de projetos de lei, de apresentar emendas aos projetos de lei do Prefeito e de aprovar ou rejeitar o veto do Prefeito.
- A função fiscalizatória e de controle é de caráter político-administrativo exercida somente sobre os atos do Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores; também acompanha a execução da Lei Orçamentária Municipal e fiscaliza as aplicações de recursos do Poder executivo Municipal, ainda fiscalizar o uso de todos os bens patrimoniais do município
- A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao executivo, mediante Indicações; apresentar indicações, sugerindo ao Prefeito medidas de interesse da comunidade, como a construção de escolas, abertura de novas estradas, pavimentação de ruas, limpeza pública, melhorias na educação, assistência à saúde e tantas outras.
- A função administrativa é específica à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares, através da mesa executiva e o Presidente da Câmara.

Desta forma, a CMPG acaba por ajudar o munícipe frente aos órgãos da administração pública, intermediar os anseios dos cidadãos e o Paço Municipal, fiscalizar o executivo, julgar as contas do executivo.